EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº /2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Vereador Autor
Professor Michel

ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025 a seguinte meta, na área de Educação:

ÁREA: MOBILIDADE URBANA
"IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPORTE PARA OPERAÇÃO DE TRÂNSITO"

Art. 2º Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

PROFESSOR MICHEL
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A inclusão desta diretriz orçamentária permitirá que o Município fortaleça sua autonomia na gestão do trânsito local, conforme previsto no Sistema Nacional de Trânsito, além de promover um ambiente urbano mais seguro, acessível e eficiente para todos os cidadãos — motoristas, ciclistas, pedestres e usuários do transporte público.

Entre as ações que compõem esse suporte operacional destacam-se:

- a formação e capacitação contínua dos agentes de trânsito;
- a aquisição de equipamentos e viaturas específicas para fiscalização e orientação viária;
- a instalação e manutenção de sinalização vertical e horizontal;
- a gestão inteligente de tráfego com uso de recursos humanos e tecnologias;